

A política agrícola comum da União Europeia: da multifuncionalidade da agricultura aos desafios de liberalização comercial

The European Union common agricultural policy: from multifunctionality of agriculture to challenges of trade liberalization

Daniel Peluso Rodrigues da Silva
Grace Kelly Ferreira

Resumo

Este trabalho tem como objeto a criação e trajetória da política agrícola comum (PAC), suas principais finalidades e ações, inseridas no contexto da integração europeia. A análise do setor agrícola utilizará os conceitos de multifuncionalidade e os princípios de segurança alimentar e ambiental. Além de se apresentar os desafios da liberalização do setor agrícola a partir dos conceitos da PAC da União Europeia, serão abordadas as repercussões dessa perspectiva para as relações comerciais no setor do agronegócio entre a União Europeia e os países em desenvolvimento.

Palavras-chave: Integração; Política agrícola comum (PAC); Multifuncionalidade; União Europeia.

Sabe-se que a agricultura é um dos setores mais protegidos do mundo. Seja através de barreiras tarifárias ou não-tarifárias (requisitos técnicos, sanitários, ambientais, dentre outros), os países impõem proteções cada vez mais rigorosas, impedindo o acesso estrangeiro ao mercado agrícola nacional. Subsídios e apoio doméstico também são incentivos concedidos por esses governos aos agricultores locais.

Diante desse cenário, qual é a importância desse setor para a economia de um país? A agricultura é relevante apenas pelos fatores econômicos ou existem interesses políticos e até mesmo de segurança alimentar envolvidos na questão?

Vários conceitos perpassam a análise do setor agrícola. Por isso, é necessária a compreensão do conceito de multifuncionalidade da agricultura, ou seja, os multiníveis e setores que a atividade agrícola é capaz de influenciar e os impactos que pode acarretar para diferentes grupos.

Por meio da análise de documentos que impulsionaram a integração dos Estados europeus, como o Tratado de Roma, de 1957, este artigo se propõe analisar os principais aspectos da política agrícola comum (PAC) europeia, a coesão dos Estados europeus nesse arranjo, bem como os desdobramentos dessa política no que se refere aos desafios de liberalização em tal setor.

Para tanto, será apresentado um breve histórico da criação da PAC e suas principais intenções e políticas inseridas no contexto da integração europeia, mais precisamente no setor da agricultura. Em um segundo momento, a partir dos conceitos da multifuncionalidade do setor agrícola, o tema será abordado na perspectiva da segurança alimentar e ambiental, bem como dos impactos desses conceitos para as relações comerciais no setor do agronegócio entre a União Europeia e os países em desenvolvimento.

Breve histórico da criação da política agrícola comum (PAC)

No século XX, a Europa sofreu em seu território duas grandes guerras que dizimaram milhões de pessoas, destruíram cidades, trouxeram impactos ambientais e alteraram a estrutura produtiva da indústria e da agricultura. A Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945) trouxe sérios impactos para as relações políticas e comerciais internacionais. No âmbito político, percebia-se a divisão do mundo em dois polos, ou seja, o bloco sob influência estadunidense (capitalista) e o bloco sob a influência da União Soviética (socialista). Essa configuração política, que começava a surgir no pós-

guerra, demonstrava a queda da liderança europeia¹ nas principais decisões políticas mundiais, com a prevalência das duas superpotências. Já no âmbito econômico, percebeu-se a crescente preocupação dos europeus em reerguer suas economias abaladas pela guerra. Para tanto, focavam-se principalmente no desenvolvimento da produção agrícola, com o objetivo de garantir o abastecimento de alimentos à sua população. Os Estados europeus teriam também a missão de criar políticas econômicas para promover o equilíbrio da balança de pagamentos de seus países (RIBEIRO, 2007).

“Apesar de os Estados europeus se encontrarem ainda imersos na atmosfera política, econômica e social da Segunda Guerra, a partir do final do conflito surgem condições para concretizar uma nova ordem no continente” (RIBEIRO, 2007, p. 24). Mediante esse cenário, os principais líderes europeus estavam certos de que a coesão entre seus Estados, a busca pela paz no continente e o início de um processo de integração seriam passos importantes para a retomada do crescimento econômico e, principalmente, a retomada do papel político da Europa² nas questões mais relevantes das relações internacionais. Renaud Muselier lembra que:

Durante séculos, a Europa foi teatro de guerras tão frequentes quanto mortíferas. Entre 1870 e 1945, a França e a Alemanha enfrentaram-se por três vezes em assustadores conflitos. Depois da segunda guerra mundial e no contexto da guerra fria, vários dirigentes europeus – Jean Monnet e Robert Schuman na França, Konrad Adenauer na Alemanha, Alcide de Gasperi na Itália – adquiriram então a convicção de que a única maneira de garantir uma paz duradoura entre seus respectivos países era unindo-os economicamente e depois politicamente. (MUSELIER, 2003 *apud* RIBEIRO, 2007, p. 26)

Esse contexto, caracterizado pelos esforços em minimizar o nacionalismo e maximizar os ideais de solidariedade e paz entre os povos, com o objetivo de evitar novas guerras, propiciou o ambiente adequado à integração europeia. Sabe-se que tentativas e projetos para a formação de uma Europa

1. “Depois de ocupar um lugar central e determinar o curso dos acontecimentos mundiais durante séculos, os sucessivos conflitos militares europeus propiciaram o surgimento de duas novas superpotências – os Estados Unidos da América e a União Soviética – que isoladamente dispunham de mais poder econômico, político e militar do que qualquer país europeu, evidenciando, assim, a debilidade de uma Europa dispersa em inúmeros Estados nacionais” (CRISTINI; AMAL, 2006 *apud* RIBEIRO, 2007, p. 25).

2. Para alguns políticos europeus, o único modo de evitar a contradição dos nacionalismos e a hegemonia de uma potência não-europeia era a união entre os maiores Estados do continente no bojo de um projeto cuja consequência seria a criação dos Estados Unidos da Europa (RIBEIRO, 2007).

pacífica e unida datam de épocas anteriores à Segunda Guerra Mundial.³ Mas é nesse período que formalmente se observam esforços consideráveis por parte dos principais Estados europeus no sentido da integração.

Ernst Haas (1958), em sua teoria sobre a integração, buscou abordar, por meio de uma teoria política da ação, o fenômeno de deslocamento das identidades nacionais para um nível supranacional, na figura de uma alta autoridade. Através do *spill over*, as elites e grupos de interesse de cada Estado, em um fenômeno processual, transbordariam suas demandas do nível estatal para o supranacional. Segundo Haas, esse fenômeno do transbordamento ocorreria primeiramente na esfera econômica, para gradualmente alcançar a esfera política.

A caminhada rumo à integração iniciou-se com a Declaração de Schuman, que institui a criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Ceca). Robert Schuman, ministro dos Negócios Estrangeiros da França, propôs a criação da Ceca para controlar a produção de carvão e aço da França e da Alemanha. Tal organização diminuiria as incertezas, principalmente no quesito de produção de armamentos dessas duas nações, desenhando os primeiros passos para a confiança mútua dos maiores Estados da Europa. De pronto, o chanceler alemão Adenauer aderiu à iniciativa francesa, vislumbrando o início de uma Europa pacífica. Após o voto favorável de Berlim, a Bélgica, os Países-Baixos, Luxemburgo e Itália também assinaram o acordo, em Paris, no ano de 1951. Segundo Haas, a construção da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (Ceca) é a exemplificação dessa alta autoridade, que não estaria pautada na lógica dos interesses nacionais, mas nos moldes das preferências supranacionais.

A Ceca pode ser considerada como a primeira semente para a integração europeia. Um dos frutos dessa organização foi a união desses países em outros setores da economia. Os seus dirigentes estavam “determinados a estabelecer os fundamentos de uma união sem fissuras e mais estreita entre os países europeus” (TRATADO CONSTITUTIVO DA COMUNIDADE ECONÔMICA EUROPEIA, 1957).

3. Ainda no século XVII, o abade de Saint-Pierre propunha uma visão pacifista com o *Projeto para tornar perpétua a paz* na Europa. O projeto apresentava a sociedade europeia como a única garantia de paz perpétua tanto nos Estados dos príncipes cristãos como fora deles. Vide Saint-Pierre, 2003. “Antes da iniciativa de se criar uma comunidade europeia nas proporções atuais, vários outros projetos de mercado comum ou comércio multilateral haviam sido colocados em prática, como, por exemplo, o Benelux, no qual se resolveu apenas harmonizar as políticas dos países-membros, sem a verdadeira intenção de criação de um programa de esforços comuns, não tendo esse projeto obtido maiores êxitos, o que veio demonstrar a necessidade de uma política comum planejada e rigidamente seguida” (LEITE; DIZ; RODRIGUES, 1998 *apud* RIBEIRO, 2007, p. 23).

Nesse contexto, sete proposições são apontadas por Haas (1958) para a criação da União Europeia:

- 1) A integração deveria começar modestamente em áreas *low-politics*, mas abrangendo setores econômicos estratégicos.
- 2) Deveria haver a criação de uma alta autoridade, que não fosse fundada nos interesses nacionais, no intuito de promover os futuros passos da integração.
- 3) A integração de setores econômicos particulares criaria pressões para a integração de outros segmentos, guiada pela alta autoridade.
- 4) O processo não dependeria apenas da alta autoridade; ao longo do tempo os grupos de interesses sociais iriam deslocando sua lealdade para novas formas de autoridade, em busca da realização de seus interesses.
- 5) O aprofundamento da integração levaria à necessidade de institucionalização em quadros regulatórios complexos.
- 6) Integração política é consequência inevitável da integração econômica.
- 7) Integração econômica e institucionalização supranacional criariam um sistema político europeu pacífico. (HAAS, 1958 *apud* REIS, 2009)

Conforme as proposições de Haas, a integração econômica pode ser compreendida em uma lógica instrumental ou pragmática para alcançar objetivos de cunho político e estratégico. Como aborda Roland Freudenstein, a “paz entre as nações europeias, aumento do bem-estar social e uma restauração do papel da Europa no mundo. Tomadas em conjunto, essa era a *finalité politique*, o objetivo político último do processo de integração” (FREUDENSTEIN, 2006 *apud* RIBEIRO, 2007, p. 30).

Em 25 de março de 1957, os seis países europeus que instituíram a Ceca assinaram o Tratado de Roma, que criava a Comunidade Econômica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atômica (CEEA ou Euratom), sinalizando os avanços obtidos frente ao processo de integração, já que tal tratado prescreve principalmente os primeiros pontos de um mercado comum europeu.

Dentre os artigos do Tratado de Roma, é possível perceber que a agricultura é colocada como o motor para a formação desse mercado comum, no qual a política agrícola comum europeia (PAC)⁴ seria o instrumento utilizado para alcançar a coesão das políticas dos Estados europeus referentes a esse setor.

O artigo 39 do tratado estabelece os objetivos da PAC:

1. A política agrícola comum tem como objetivos:
 - a) Incrementar a produtividade da agricultura, fomentando o progresso

4. “A PAC constitui uma das políticas mais importantes da União Europeia (as despesas agrícolas representam cerca de 45% do orçamento comunitário)”. In: EUROPA <<http://europa.eu.int>>. Acesso em: 6 maio 2009.

técnico, assegurando o desenvolvimento racional da produção agrícola e a utilização dos fatores de produção, nomeadamente da mão de obra;

b) Assegurar, desse modo, um nível de vida equitativo à população agrícola designadamente pelo aumento do rendimento individual dos que trabalham na agricultura;

c) Estabilizar os mercados;

d) Garantir a segurança dos abastecimentos;

e) Assegurar preços razoáveis nos fornecimentos aos consumidores.

A PAC incluiu na sua formação a criação das organizações comuns de mercado (OCMs),⁵ que seriam responsáveis por políticas específicas em cada setor. Segundo Jorge de Jesus Ferreira Alves, as OCMs “são o componente leonino da PAC, quer pela parte do orçamento que lhes cabe, quer pelas forças administrativas, económicas e políticas que movimentam” (ALVES, 1993 *apud* RIBEIRO, 2007, p. 32).

Nessa perspectiva, a PAC foi um instrumento poderoso no processo de integração europeia. Foi o embrião para a formação do mercado comum, e ainda, surgiu da evidente necessidade europeia de adquirir a autosuficiência alimentar, modernizar a zona rural e melhorar as condições de vida da população no campo. Nesse sentido, apresenta-se a característica da multifuncionalidade da agricultura, que vai além das questões relacionadas à produção de grãos, mas concentra-se principalmente na necessidade de proteger o meio ambiente e garantir a segurança alimentar da população (OLIVEIRA, 2002).

A multifuncionalidade da agricultura e os aspectos da segurança nacional

A agricultura é multifuncional na medida em que as atividades relacionadas a ela alcançam diversos níveis e setores. Tomar-se-á, neste trabalho, a relação existente entre a PAC e as questões que se referem à segurança alimentar para a discussão deste conceito: a multifuncionalidade⁶ agrícola e os aspectos da segurança nacional.

5. São abrangidos por uma OCM: cereais, carne suína, ovos, aves, frutas, produtos hortícolas *in natura* e processados, vinho, laticínios, carne bovina, arroz, matérias gordas (entre as quais o azeite e as oleaginosas), açúcar, flores, forragens secas, tabaco, sementes. In: EUROPA <<http://europa.eu.int>>. Acesso em: 8 maio 2009.

6. A multifuncionalidade agrícola consiste na ideia de que a agricultura desempenha outras funções além da produção de alimentos e fibras, ultrapassando a problemática das negociações multilaterais relacionadas ao comércio, para se centrar na necessidade de proteger o meio ambiente e a segurança alimentar. In: EUROPA <<http://ec.europa.eu/publications/booklets/move/46/pt.pdf>>. Acesso em: 8 maio 2009.

De acordo com Buzan, Waever e Wilde (1998), é necessário compreender o conceito de segurança, sem no entanto ampliá-lo demais e, ao mesmo tempo, sem reduzi-lo demais. De acordo com os autores, “securitizar” é preocupar-se primeiramente com a segurança, ou seja, não é possível ater-se a outro tema de agenda sem resolver primeiramente questões relacionadas à segurança nacional.

Até o período da Guerra Fria, a questão de segurança estava diretamente ligada aos setores militares. Entretanto, atualmente essa função tem sido agregada a outras atividades: segurança é apenas uma das funções das forças armadas, tendo em vista que agora ela exerce ações solidárias, tais como combate à fome e proteção do meio ambiente. No pós-guerra, os assuntos referentes à segurança ficaram cada vez mais interligados.

Assim como ocorreu com o conceito de segurança, a noção de ameaça também foi ampliada e atualmente não remete simplesmente ao risco da perda da soberania, mas outros temas são agregados, tais como: perda de cultura, ideologia, democracia, dentre outros.

Devido às múltiplas maneiras de se entender a segurança, ela deve ser edificada através de discursos. Logo, o Estado produz discursos sobre possíveis ameaças, a fim de securitizar uma determinada área que deseja priorizar, pois questões de segurança sempre envolverão ameaça à sobrevivência, sendo assim alocadas no topo da agenda nacional.

No entanto, segundo Buzan, Waever e Wilde, na obra: **Security: a new framework for analysis** (1998), o processo de securitização só pode ocorrer se a população confiar na liderança do governo do Estado, ou seja, os discursos de segurança produzidos estão sujeitos à aceitação do público. Logo, o produtor do discurso deve buscar adquirir legitimidade e contar com o auxílio dos meios de comunicação, pois a mídia exerce forte influência sobre a opinião pública.

Dessa maneira, para que aconteça o processo de securitização segundo os autores, três objetos devem ser levados em consideração, a saber: *referent object*, *securitizing actor* and *functional actor*. O *referent object* refere-se ao “objeto” que está sendo ameaçado, o *securitizing actor* é o produtor do discurso, que indica algo que está sob ameaça, normalmente caracterizado pelo chefe de Estado, e o *functional actor* refere-se aos atores periféricos que afetam a dinâmica da securitização, papel frequentemente exercido pela mídia.

O processo de securitização ocorre levando-se em conta cada um dos demais processos, nos quais se deve apontar o objeto suscetível a ameaças, o produtor do discurso, que deve ter legitimidade, portanto a confiança do público no qual ele busca apoio, além de contar com a participação dos meios de comunicação, que poderão influenciar a opinião pública.

Esse processo de securitização é plenamente observado na formação da PAC e na importância que os Estados pioneiros no processo de integração europeia concederam ao setor agrícola. Os governos reconheciam que a carência de alimentos no pós-Segunda Guerra era uma situação delicada para a sobrevivência da população. A alternativa seria criar uma política agrícola coesa e eficiente que acarretasse resultados ótimos para o suprimento alimentar da população europeia.

Em reação às carências alimentares registradas durante a Segunda Guerra Mundial e no período do pós-guerra, a política agrícola comum (PAC) da União Europeia incentivou inicialmente a produção alimentar em grande quantidade, com o objetivo de atingir a autossuficiência. Em termos gerais, quanto mais os agricultores produziam mais apoio financeiro recebiam. (União Europeia,⁷ 2004)

Pode-se perceber claramente que os objetivos implícitos e explícitos da PAC (no início de sua formação, em 1957) estavam pautados na questão da segurança alimentar, basicamente no alcance da autossuficiência e no abastecimento de alimentos à população europeia.

Ao longo dos anos, a PAC foi assumindo novas características à medida que os problemas de estoque de alimentos eram resolvidos e acumulavam-se excedentes. Ao longo do tempo, as questões relacionadas à segurança alimentar adquiriram novas vertentes. A preocupação com os agricultores e com a qualidade dos alimentos⁸ começou a ganhar espaço dentro das discussões sobre as políticas agrícolas. “A PAC tinha igualmente como finalidade assegurar um rendimento estável aos agricultores ao garantir que houvesse sempre um mercado para os seus produtos, mesmo que tal implicasse a aquisição e armazenagem de excedentes” (União Europeia, 2004).

As crises alimentares da última década chamaram a atenção para a existência de riscos de contaminação a partir de determinados tipos de alimentos para animais, principalmente os utilizados nos sistemas de criação intensiva. Por isso, as políticas da União Europeia dão agora uma ênfase decisiva à proteção da saúde humana e animal. Assim, é atualmente proibido vender matérias-primas para a alimentação animal que possam pôr em perigo a saúde humana ou animal, ou o ambiente. Além disso, os rótulos

7. In: EUROPA - Do campo à mesa: uma alimentação segura para os consumidores europeus. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/publications/booklets/move/46/pt.pdf>>.

8. “O orçamento para a investigação no domínio da qualidade e segurança dos alimentos entre 2002 e 2006 ascende a nada menos de 685 milhões de euros”. In: EUROPA - Do campo à mesa: uma alimentação segura para os consumidores europeus. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/publications/booklets/move/46/pt.pdf>>.

devem incluir informações claras sobre os produtos para os agricultores poderem saber o que estão a comprar. (União Europeia, 2004)⁹

Nesse cenário, é possível perceber que desde sua formação até os dias atuais a PAC apresenta-se como uma importante política europeia, funcionando como força motriz do processo de integração, até a formação da União Europeia. Seja pelas questões relacionadas ao abastecimento e autossuficiência alimentar (após a Segunda Guerra), seja pela qualidade dos alimentos consumidos, a agricultura apresenta-se como um setor multi-dimensional e de grande sensibilidade,¹⁰ assumindo então um caráter de segurança nacional.

Considerações finais

Como foi apresentado, a política agrícola comum da União Europeia destaca-se por sua grande importância política e social no contexto atual dos Estados europeus e ao longo de todo o processo de integração, sendo a semente para a criação das organizações comuns de mercado, e conduzindo as primeiras tentativas de estabelecimento de uma zona de livre comércio nos Estados pertencentes à Comunidade Europeia.

Em um primeiro momento, a PAC surge com o objetivo fundamental de alcançar a autossuficiência alimentar e suprir dificuldades de abastecimento no pós-guerra. Posteriormente, em sua reformulação, a PAC se coloca como política de regulação da qualidade dos alimentos e se estabelece como um mecanismo de controle de qualidade, demonstrando a multifuncionalidade da agricultura.

Os Estados europeus utilizaram esse conceito de multifuncionalidade, ou seja, de securitização do setor agrícola para impor barreiras não-tarifárias de difícil contestação por parte dos países em desenvolvimento, prejudicando o sistema multilateral de comércio. Segundo André Lipp Pinto Basto Lupi e Leonardo Arquimino de Carvalho:

Mesmo assim, o comércio agrícola tem sido o campo preferido para a utilização de todo tipo de barreiras comerciais, especialmente as não-tarifárias. Aplica-se ao comércio de bens agrícolas uma celeuma de regras de impor-

9. In: EUROPA - Do campo à mesa: uma alimentação segura para os consumidores europeus. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/publications/booklets/move/46/pt.pdf>>.

10. "Existem na União Europeia mais de 10 milhões de agricultores. A agricultura representa, assim, 5,4% do emprego total, criando muito mais empregos nas comunidades circundantes e no setor da transformação dos gêneros alimentícios e dos alimentos para animais. Uma grande parte dos alimentos que consumimos provém de explorações agrícolas europeias". In: EUROPA - Do campo à mesa: uma alimentação segura para os consumidores europeus. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/publications/booklets/move/46/pt.pdf>>.

tação envolvendo cotas, procedimentos para licenciamento de importações, sistema de preferências e tarifas variáveis (...) países latino-americanos têm reclamado que as limitações do sistema continuam a impedir o acesso ao mercado. As reclamações envolvem controles administrativos e barreiras não-tarifárias como certificados de importação, quotas, preços de entrada, taxas antidumping e regras fitossanitárias (...) a motivação para tais práticas protecionistas nem sempre é exclusivamente comercial. Também há grande participação da retórica da multifuncionalidade, ou seja, dos aspectos não comerciais relacionados às políticas agrícolas, que envolvem a própria organização social dos países. Preservar comunidades rurais e garantir menores taxas de êxodo para as zonas têm sido assim justificadoras de políticas protecionistas. (LUPI; CARVALHO, 2002, p. 91)

Campos (2008) diz que não devemos descartar “a possibilidade de que o acordo agrícola seja concluído de forma precária, ou seja, com restrições ao fluxo de comércio ou até mesmo que não seja concluído no curto prazo”. Stiglitz (2002) salienta que “os países ricos do Ocidente forçaram as nações pobres a eliminar as barreiras comerciais, mas eles próprios mantiveram as suas, impedindo que os países em desenvolvimento exportassem seus produtos agrícolas”.

Decerto, os desafios para o livre comércio agrícola são grandes. Acredita-se que o melhor caminho seja reforçar as negociações principalmente do bloco sul-americano frente à União Europeia, questionando as práticas protecionistas da PAC e internacionalizando o discurso europeu da multifuncionalidade da agricultura, ou seja, para os países em desenvolvimento, a agricultura também é multifuncional, pois ultrapassa a produção de grãos e atinge outras esferas da economia. As práticas de proteção da PAC acarretam certa discrepância de preços internacionais dos produtos agrícolas. Assim, observa-se um sensível aumento da pobreza rural, êxodo para as cidades e a produção ineficiente dos agricultores dos países em desenvolvimento, por não possuírem apoio de seu Estado. No âmbito econômico, o setor agrícola é responsável por boa parte da riqueza e renda desses países,¹¹ sendo, portanto, um setor de extrema relevância para suas economias.

Se o discurso de multifuncionalidade agrícola proposto pela União Europeia é legítimo e verdadeiramente concentrado no fortalecimento do fator social, deve-se ampliá-lo para os países em desenvolvimento, reco-

11. O agronegócio brasileiro é considerado um dos mais competitivos do mundo, sendo responsável por 27% do PIB brasileiro, pela geração de 20 milhões de empregos diretos (21% da força de trabalho nacional) e cerca de 40% da pauta de exportações brasileira. Disponível em: http://www.iconebrasil.org.br/pt/?actA=15&xareaID=14&csecaoID=28&faq_assuntoID=5. Acesso em 15 maio 2009.

nhecendo-se as vantagens comparativas¹² desses países e dando-se início ao processo de eliminação das barreiras e subsídios concedidos pelo bloco europeu.

Abstract

This study focuses on the creation and development of the Common Agricultural Policy (CAP), as well as its main goals and actions, inserted into the context of European integration. The analysis of the agricultural sector makes use of concepts of multifunctionality and principles of food and environmental safety. The challenges of liberating the agricultural sector with basis on the concepts of CAP in the European Union are presented, followed by the repercussions of that perspective in agribusiness trade relations between the European Union and developing countries.

Key words: Integration; Common Agricultural Policy (CAP); Multifunctionality; The European Union.

Referências

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security**: a new framework for analysis. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

CAMPOS, Taiane Las Casas. **A Rodada de Doha**: dificuldades e avanços nas negociações agrícolas entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. *Análise de Conjuntura OPSA* (n.10, out. 2008)

CARVALHO, Maria Auxiliadora de; SILVA, César Roberto Leite da. **Economia internacional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. Cap 1.

EUROPA. **Do campo à mesa**: uma alimentação segura para os consumidores europeus. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/publications/booklets/move/46/pt.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2009.

HAAS, Ernst. **The uniting of Europe**: political, social e economic forces – 1950/957. Notre Dame: Notre Dame University Press, 2004. Cap. 1 e 2.

ÍCONE BRASIL. **Políticas e negociações comerciais**. Disponível em: <http://www.iconebrasil.org.br/pt/?actA=15&areaID=14&secaoID=28&faq_assuntoID=5>. Acesso em: 15 maio 2009.

12. David Ricardo, com sua teoria das vantagens comparativas, resolveu um problema que Adam Smith deixou em aberto: o que ocorreria quando, em um dado país, os custos de produção de todas as mercadorias fossem maiores do que no resto do mundo? Ricardo demonstrou que não são os custos absolutos que importam, mas os relativos ou comparativos, que, por sua vez, são determinados pela produtividade do trabalho (CARVALHO; SILVA, 2002).

LUPI, André Lipp Pinto Basto; CARVALHO, Leonardo Arquimimo de. Agricultura. In: BARRAL, Welber (Org.). **O Brasil e a OMC**. Curitiba: Juruá, 2002. p. 91

MORAVCSIK, Andrew. Preferences and power in European Community: a liberal inter-governmentalist approach. **Journal of Common Market Studies**, v. 31, n. 4, 1993.

OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes de. **União Europeia: processos de integração e mutação**. Curitiba: Juruá, 2002.

REIS, Oswaldo Dehon Roque. As três gerações do regionalismo político. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ABRI), 1, 2007, Brasília. **Paper**. Brasília: [s.n.], 2007.

REIS, Oswaldo Dehon Roque. Integração internacional: neo-funcionalismo (Hass – Schmitter). In: SEMINÁRIO DO CURSO DE INTEGRAÇÃO E REGIONALISMO, 2009, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: PUC Minas, 2009. Slide 2-5.

RIBEIRO, Daniela Menengoti Gonçalves. **A Política Agrícola Comum da Comunidade Europeia e seus efeitos no acordo entre o Mercosul e a CE**. Florianópolis: Editora UFSC, 2007.

STIGLITZ, Joseph E. **A globalização e seus malefícios: a promessa não-cumprida de benefícios globais**. 2. ed. São Paulo: Futura, 2002.

TRATADO DE ROMA. **Versão compilada do Tratado que instituiu a Comunidade Europeia**. Disponível em: <<http://rpcde.lis.ulsiada.pt/docs/tratadocee.pdf>>. Acesso em: 4 maio 2009.